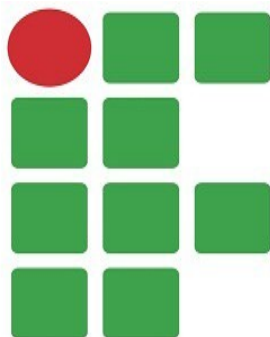




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

Nº do Protocolo: 23041.025072/2024-64

RESOLUÇÃO Nº 271 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 23 de julho de 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, ofertado pelo Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.018146/2024-14, de 21/5/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, Programa EcoSol: Ciranda Formativa Norte e Nordeste/Manuel Querino, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o anexo único.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.025077/2024-97

RESOLUÇÃO Nº 272 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 23 de julho de 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Agente De Desenvolvimento Cooperativista Solidário, ofertado pelo Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.024770/2024-42, de 19/7/2024.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Agente De Desenvolvimento Cooperativista Solidário, Programa EcoSol: Ciranda Formativa Norte e Nordeste/Manuel Querino, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o anexo único.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

RESOLUÇÃO

CONCAMP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

Nº do Protocolo: 23041.026172/2024-16

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2024 - C_PIRANHAS (11.07)

Piranhas-AL, 30 de Julho de 2024.

Aprova a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ano letivo 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 2.568/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022483/2024-06.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada Aprova a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ano letivo 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas., na forma do ANEXO.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 5, de 20 de dezembro de 2023, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas; e

II - a Resolução nº 1, de 16 de abril de 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

Nº do Protocolo: 23041.026174/2024-05

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2024 - C_PIRANHAS (11.07)

Piranhas-AL, 30 de Julho de 2024.

Aprova a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Alimentos integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA, ano letivo 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 2.568/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022489/2024-75.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Alimentos integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA, ano letivo 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas., na forma do ANEXO.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 4, de 20 de dezembro de 2023, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas; e

II - a Resolução nº 1, de 16 de abril de 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 68/2024 – Publicação em: 30 de julho de 2024

Nº do Protocolo: 23041.026179/2024-20

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - C_PIRANHAS (11.07)

Piranhas-AL, 30 de julho de 2024.

Aprova a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, ano letivo 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 2.568/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022481/2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, ano letivo 2024, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas., na forma do ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR